



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 457, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

***Concede Medalha Newton Prado ao Policial Militar Cabo Luis Gabriel de Barros Braga.***

**Artigo 1º** - Fica concedida a Medalha Newton Prado ao **Policial Militar Cabo Luis Gabriel de Barros Braga**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

**Artigo 2º** - A entrega das referidas láureas se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Artigo 4º** - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 02 de junho de 2025.

**CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS**  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Leme  
Em 03/06/2025.

Karine Marcondes de Moraes Cruz  
Técnico Administrativo